

## COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:

SECRETARIA DE LICITAÇÕES – PR/SL

NÚMERO:

103/2017

DATA:

19/07/2017

DESTINATÁRIO:

LICITANTES DO EDITAL Nº 8/2017

E-MAIL:

licitacao@codevasf.gov.br

TELEFONE:

(61) 2028-4619

ASSUNTO:

ESCLARECIMENTOS

DESCRIÇÃO:

EM REFERÊNCIA AO **EDITAL 8/2017 – CONCORRÊNCIA TÉCNICA E PREÇO** - QUE TEM POR OBJETO ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E SEU RESPECTIVO RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL – EIA/RIMA, INSTRUMENTO QUE SUBSIDIARÁ A AVALIAÇÃO DA VIABILIDADE AMBIENTAL DO EMPREENDIMENTO DENOMINADO SISTEMA DE DIQUES DA BAIXADA MARANHENSE, LOCALIZADO NO ESTADO DO MARANHÃO, APÓS CONSULTA À ÁREA TÉCNICA, ESCLARECEMOS:

**QUESTIONAMENTO 1:**

GOSTARÍAMOS DE SABER SE O RELATÓRIO AMBIENTAL PRELIMINAR (RAP) SE ENQUADRA EM SERVIÇOS SIMILARES INFORMADO NO EDITAL EM QUESTÃO?

**RESPOSTA:**

SIM SE ENQUADRA, ASSIM COMO TODO ESTUDO QUE UTILIZA A METODOLOGIA AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL –AIA.

**QUESTIONAMENTO 2:**

LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO A RESPOSTA DA CODEVASF AO QUESTIONAMENTO 3 (61/2017) DE QUE OS CUSTOS DE TODA A LOGÍSTICA LOCAL OCORRERÁ POR CONTA DA CODEVASF, ENTENDEMOS QUE DEVEMOS DESCONSIDERAR A OBSERVAÇÃO 8 DA PLANILHA FSUP III - MANUTENÇÃO OPERACIONAL. ESTÁ CORRETO O NOSSO ENTENDIMENTO?

**RESPOSTA:**

NÃO ESTÁ CORRETO O ENTENDIMENTO. OS CUSTOS CORRERÃO POR CONTA DA CODEVASF E A LOGÍSTICA E EXECUÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA.

**QUESTIONAMENTO 3:**

EDITAL SUBITEM 4.2.12. ALÍNEA “1” - ENTENDEMOS QUE PARA PARTICIPAR DO CERTAME, AS EMPRESAS EM CONSÓRCIO DEVEM APRESENTAR UM DOCUMENTO TERMO DE CONSTITUIÇÃO DO CONSÓRCIO, DEVIDAMENTE

ASSINADO PELOS SEUS REPRESENTANTES LEGAIS. PORÉM, SÓ HÁ A NECESSIDADE DE APRESENTAR O DOCUMENTO DEVIDAMENTE REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL OU CARTÓRIO DE REGISTROS DE TÍTULOS, ANTES DA ASSINATURA DO CONTRATO, OU SEJA, SE O CONSÓRCIO TIVER SIDO DECLARADO VENCEDOR DO CERTAME. ESTÁ CORRETO ESTE ENTENDIMENTO?

**RESPOSTA:**

SIM. ESTÁ CORRETO O ENTENDIMENTO.

---

**RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:**

---

JOSÉ CARLOS DINIZ  
CHEFE SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE LICITAÇÕES – PR/SL